



## AT prorroga prazo de regularização das bebidas alcoólicas sem selo

A Autoridade Tributária de Moçambique decidiu prorrogar o prazo de regularização dos produtos que ainda se encontram no mercado, **até 30 de Agosto do ano em curso**. A medida que foi tornada pública na tarde de ontem, 18 de Julho, surge em resposta ao pedido formulado por diversos agentes económicos, nomeadamente distribuidores e retalhistas que ainda detêm bebidas alcoólicas por selar, fundamentado na necessidade de tempo adicional, para uma melhor preparação e organização nos processos exigidos em medidas desta natureza.

A Autoridade Tributária apela a todos os distribuidores e retalhistas que ainda detêm bebidas alcoólicas por selar, a fazê-lo dentro do prazo, no âmbito das disposições transitórias do Regulamento de Selagem, mediante requerimento dirigido a Presidente da Autoridade

Tributária de Moçambique, indicando as quantidades e a respectiva localização, para efeitos de aquisição e aposição dos selos.

Findo este prazo, a AT fará fiscalização nas vias públicas, e em todos os estabelecimentos de venda a nível nacional, e as bebidas abrangidas por esta medida que forem encontradas sem selo fiscal, serão consideradas produto ilícito, proveniente do CONTRABANDO devendo ser APREENDIDAS nos termos da disposição da alínea c), nº2 do artigo 472 do Código Penal.

Recordar que a AT tinha estabelecido o dia 16 de Julho de 2017, como sendo o primeiro dia da interdição da circulação, e comercialização no mercado doméstico, das bebidas alcoólicas sem selo fiscal. REDACÇÃO

## FICHA TÉCNICA

**PROPRIEDADE**  
Autoridade Tributária de Moçambique

**PRESIDENTE**  
Amélia Muendane Nakhare

**GABINETE DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM**

**CHEFE DE DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM**  
Natércia Manhenje

**COORDENADOR EDITORIAL**  
Fénias Zimba

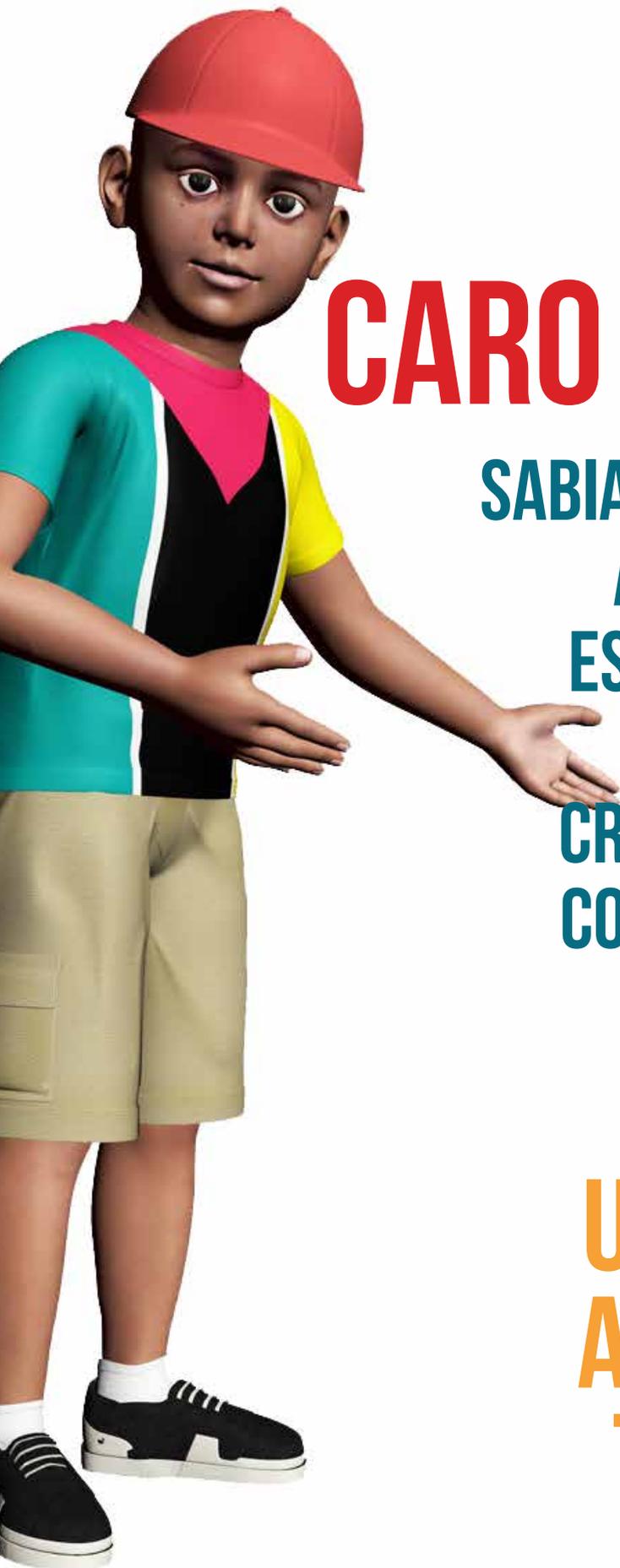
**REDAÇÃO**  
Natércia Manhenje, Fénias Zimba, Ricardo Nhantumbo, Helmano Nhatitima,

**COLABORAÇÃO**  
Haydn Joyce, Pio Cassecasse, César Sucute, Liege Victorino, Ivan Gemusse, Elísio Massangaia, Hortêncio Cossa, Valerdina Manhonga

**REVISÃO**  
Bernardino Manhaussane

**FOTOGRAFIA**  
Jordão Mabote

**MAQUETIZAÇÃO**  
Benedito Chivure



# CARO VENDEDOR

**SABIA QUE POSSUIR BEBIDAS  
ALCOÓLICAS - VINHOS E  
ESPIRITUOSAS, SEM SELO  
DE CONTROLO FISCAL É  
CRIME DE CONTRABANDO,  
COM PENAS QUE INCLUEM  
PRISÃO?**

**SELE-OS  
URGENTEMENTE  
ANTES QUE SEJA  
TARDE DEMAIS!**



*Para estimular a produção interna*

## Direcção Geral das Alfândegas Implementa a 5ª edição da Pauta Aduaneira

Por: Fenias Zimba

A Autoridade Tributária de Moçambique (AT), através da Direcção Geral das Alfândegas, implementa, a partir do dia 16 de Julho corrente, a 5ª edição da Pauta Aduaneira, em todo o território nacional. A Pauta Aduaneira é o principal instrumento que regula o comércio externo, baseada na Nomenclatura do Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias (SH) – sexta edição, versão 2017, aprovada pela Organização Mundial das Alfândegas (OMA), da qual Moçambique é membro.

O Sistema Harmonizado de designação e codificação de mercadorias, que é actualizado de 5 em 5 anos, tem como objectivo uniformizar a classificação pautal de mercadorias; facilitar a recolha, comparação e análise das estatísticas de comércio internacional; facilitar as negociações internacionais na Organização Mundial do Comércio (OMC); facilitar a implementação de outras convenções internacionais (Drogas, armas,

ambiente, saúde, etc).

A actualização da Pauta Aduaneira surge da necessidade de responder as preocupações do sector da agricultura, com vista minimizar os custos com aquisição, e melhor promover a actividade agrícola, uma das apostas do GOVERNO, através da aplicação da taxa zero ou reduzida na importação; responder as preocupações do Serviço Nacional de Saúde, bem como, conferir regime de isenção de direitos aduaneiros na importação de embarcações de cabotagem e de transporte de passageiros; entre outros.

Eurico Mueio, chefe de Divisão da Pauta, na Direcção Geral das Alfândegas, citado pelo matutino Notícias desta terça-feira, referiu que de entre os ganhos que esta actualização traz, destaca-se a isenção em direitos aduaneiros de sementes, bem como o **aumento da franquia para os viajantes, dos 5 Mil Meticais para 12 Mil Meticais, isto é, o viajante pode trazer,**

**do exterior, compras equivalentes a 12.500 Meticais, coberto da isenção.**

Segundo o matutino, citando Mueio, estas actualizações da Pauta, não provocam nenhuma alteração ao Imposto do Consumo Específico (ICE) e ao Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA). Importa referir que a 5ª Edição da Pauta Aduaneira é o resultado da introdução da versão 2017 do Sistema Harmonizado por um lado, e por outro, como resultado da harmonização com vários sectores nomeadamente, Ministério da Saúde; Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar; Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural; Ministério da Indústria e Comércio; CTA; e Associação de Micro-Importadores. 🌱

# FISCALIZAR? COMEÇA COMIGO

## Segurança das fronteiras

# Guarda Fronteira do Reino Unido Apresenta Projecto *Hunter* à Autoridade Tributária de Moçambique

Por: Hortêncio Cossa



No âmbito da cooperação entre Moçambique e o Reino Unido, a Presidente da Autoridade Tributária de Moçambique, Amélia Nakhare, recebeu, em audiência, o Alto Comissário Adjunto Britânico e a comitiva da Guarda Fronteira do Reino Unido.

O encontro que contou com a presença do Director Geral do Gabinete de Planeamento, Estudos e Cooperação Internacional da Autoridade Tributária, Horácio Simão, do Director de Normaçoão e Procedimentos Aduaneiros da Direcção Geral das Alfândegas, Joaquim Macuácuca, e outros quadros de direcção da AT, se enquadra na implementação do Memorando de Entendimento assinado, em Novembro de 2016, entre a Autoridade Tributária de Moçambique e a Autoridade Tributária e Aduaneira do Reino de Sua Majestade - Reino

Unido (HMRC), e teve como momento mais alto a apresentação do **Projecto Hunter**, que esteve a cargo do Matt Beckingham, Director Adjunto da Guarda Fronteira Britânica.

O Projecto Hunter é uma iniciativa do Reino Unido que visa aprimorar aspectos relacionados com a identificação e a tipificação de modus operandi dos infratores nas fronteiras terrestres, aéreas e marítimas, para fortalecer a gestão e a segurança nestes pontos de entrada, focando-se na componente de avaliação de risco.

*Hunter*, que traduzido para português, significa "Caçador", é um projecto que, para além do supracitado, pretende desenvolver capacidades da AT em técnicas de investigação e inteligência.

Na mesma esteira, o Director Adjunto da Guarda Fronteira Britânica visitou as instalações da Direcção de Investigação Auditoria e Inteligência, Terminal Internacional Marítimo de Maputo e Terminal Internacional Aéreo de Maputo, para se inteirar do funcionamento desses sectores, bem como trocar experiências com as autoridades moçambicanas, nas áreas de investigação e inteligência.

De referir que a Guarda Fronteira do Reino Unido trabalha neste projecto em parceria com vários países africanos, nomeadamente a Nigéria, Ghana, Senegal, Benin, Togo e Tanzânia, estando em fase de negociação para implantação no Quénia e na África do Sul. 🌿



## No Distrito Ka Mubukwane

# Selagem junta AT, agentes económicos e estruturas locais

*Por: Danilo Manhique*



No âmbito da campanha “EU SOU FISCAL, NÃO AO CONTRABANDO”, decorreu, no dia 10 de Julho do ano corrente, na Escola Secundária Zedequias Manganhela, no Distrito Municipal Ka Mubukwane, uma palestra de sensibilização dirigida a toda estrutura administrativa local. O evento que teve a duração de 3 horas, contou com a participação do vereador daquele Distrito Municipal, Lourenço Vilanculos, secretários dos bairros, Comandante Distrital da Polícia Municipal e dos agentes económicos que operam na área sobre jurisdição do mesmo.

O palestrante, Rogério Machava, Coordenador Regional Sul para Área de Selagem de Bebidas Alcoólicas e Tabaco Manufacturado, na sua abordagem, focou aspectos relacionados com

a implementação da medida de selagem, dos benefícios para o Estado, bem como das perdas causadas pelo contrabando, na receita colectada. Terminada a apresentação, os participantes congratularam a iniciativa da AT e se predispuseram a apoiar em tudo que fosse necessário para o sucesso do processo.

Finalizando o encontro, o Vereador agradeceu AT por ter contemplado o Distrito Ka Mubukwane no seu plano de trabalho, e pediu que a AT reproduzisse Brochuras da apresentação, para serem usados como base na difusão, deste processo, nas sessões nos Bairros.

Num outro desenvolvimento, Vilanculos afirmou que o Distrito Municipal Ka Mubukwane está

pronto a embarcar no mesmo Barco com a AT, com vista a disseminar e consciencializar os moçambicanos sobre a importância do processo de Selagem, pois esta campanha não é apenas um desiderato da AT, mas de todos nós. Para o efeito, pediu um cartaz informativo sobre a interdição da circulação de mercadoria sem selo para serem colocados nos estabelecimentos de venda de bebidas e cigarros, existente naquele distrito Municipal. 

## Preparação para a reforma

# “Funcionários da AT devem solicitar a contagem de tempo” -afirma Agostinho Mabote

Por: Valerdina Manhonga



Autoridade Tributária de Moçambique, no cumprimento do despacho exarado pela Presidente AT, Amélia Nakhare, datado de 11 de Maio de 2017, que visa ao estudo da legislação, tem realizado, quinzenalmente, diversas palestras dirigidas aos funcionários da instituição a nível Central, Cidade e Província de Maputo, sem, contudo, prejudicar o decurso normal das actividades.

Foi neste âmbito, que teve lugar, no dia 11 de Julho corrente, em Maputo, no Auditório do Edifício Sede da AT, uma palestra subordinada ao tema “**Previdência Social: Preparação para a Reforma**”, promovida pela Direcção dos Recursos Humanos. Este evento foi dirigido pelo Chefe de Divisão de Administração de Recursos Humanos, Agostinho Mabote e Chefe de Repartição de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Mara

Pinto, e esteve sob moderação de Simião Macitela, Chefe de Divisão de Inspecção Administrativa.

Durante a palestra, Mara Pinto afirmou que todo o funcionário tem o direito a aposentação, que pode ser voluntária ou obrigatória. Cabe à Direcção dos Recursos Humanos proceder com a verificação do facto determinante, fazendo o levantamento dos funcionários que estão prestes ou já atingiram os 35 anos de serviço.

Num outro desenvolvimento, Pinto informou que está em curso a implementação do Projecto de sensibilização dos funcionários para acautelar às fugas e o recurso a aposentação obrigatória. Esta sensibilização estará assente em três Módulos, nomeadamente, o acesso a reforma; Finanças, Saúde e vida efectiva; e a solução de aposentação que irá abordar os aspectos profissionais, sociais,

entre outros.

Segundo a nossa interlocutora, este projecto prevê homenagear todos os aposentados com o objectivo de enaltecer os seus feitos, a estima e simpatia que a instituição deposita sobre ele, tornando o processo cada vez mais harmonioso.

Por sua vez, Agostinho Mabote, respondendo as questões lançadas pelos funcionários, como resultado da forte interação que a palestra emprestava, apontou a dificuldade que a instituição tem em relação ao distanciamento de alguns funcionários, após a notificação dos recursos humanos, chegando ao ponto de trocarem de números de contactos, obrigando deste modo, a movimentação de técnicos para as suas residências.

Prosseguindo, Mabote reconheceu a falha administrativa que resultou na falta de contagem de tempo por parte de alguns funcionários. Porém, garantiu que está em curso um trabalho apurado para melhor solucionar este problema, permitindo deste modo, que os funcionários paguem os anos não descontados na previdência social.

Mabote explicou ainda que, os funcionários que estão na instituição, vindo do sector público ou privado, ao atingirem o facto determinante de aposentação, têm por obrigação, solicitar a contagem dos anos na anterior empresa, solicitando o certificado nos respectivos ministérios para que se possa anexar à contagem actual.

*“Existe um mecanismo de transferência das reservas matemáticas (equação própria), para que o tempo no sector privado possa ser contabilizado na função pública que é do domínio da Previdência Social que interage com o INSS”,* avançou Mabote.

Em caso de morte, a lei diz que a previsão social para a família, que se resume numa pensão de sobrevivência consoante à idade do agregado, é calculado 75% da pensão de aposentação distribuída pelo número de dependentes. *“Se o funcionário se encontra doente incapacitado de*



*trabalhar e queira a reforma antecipada, deve solicitar uma guia aos recursos humanos para que seja passada a junta médica, devidamente autorizada pelo Ministro da Saúde, após o diagnóstico médico”* - explicou Simião Macitela.

Em jeito de fecho, o Chefe de Divisão de Administração de Recursos Humanos, exortou a todos os funcionários da AT, a visitar a legislação em vigor, Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado (EGFAE), o Regulamento de Previdência Social dos Funcionários e Agentes

do Estado (REPF AE), Lei da Proibição Pública no Regime de Exclusividade do Estatuto, entre outras, para melhor se informar sobre os seus direitos e deveres sobre a matéria em causa.

Os funcionários instados a se pronunciarem sobre o tema foram unânimes em afirmar que, a palestra constituiu uma oportunidade para se informarem sobre os mecanismos que antecede “o merecido descanso” após vários anos ao serviço, no Estado. 🌿



## Na Província de Tete

# Incinerados mais de 25 mil maços de Cigarros

Por: *Arnaldo Teimoso*

A Autoridade Tributária de Moçambique, através dos Serviços Provinciais das Alfândegas de Tete, incinerou, no dia 12 de Julho de 2017, na Lixeira do Conselho Municipal da Vila de Moatize 28.480 (vinte e oito mil e quatrocentos e oitenta) maços de cigarros, 327 (trezentos e vinte e sete) embalagens de vinho de marca Zambezi Company e 108 embalagens de garrafas plásticas vazias de 275 ml.

Os cigarros incinerados eram de fabrico Zimbabweano das marcas KINGDOM e EXPRESSO ROYAL que entraram ilegalmente no país através de um dos pontos ao longo da fronteira de Cuchamano em 2015, no Distrito de Mágoe, Província de Tete. A mercadoria contrabandeada

tinha como destino a comercialização nos mercados de Mágoe e Cahora Bassa, acção que foi abortada pela brigada de fiscalização quando faziam o seu trabalho de rotina naquele ponto do país.

No que concerne as bebidas espirituosas e as garrafas plásticas foram apreendidos recentemente numa operação que resultou num desmantelamento de uma fábrica que funcionava ilegalmente e sem observar os requisitos exigidos, assim como o não pagamento do Imposto Sobre o Consumo Específico (ICE).

Segundo o Director dos Serviços Provinciais das Alfândegas de Tete, a incineração surge como

cumprimento do despacho do Meritíssimo Juiz do Tribunal Aduaneiro de Sofala que ordenou a destruição da mercadoria em causa.

Outro sim, no âmbito da campanha de Selagem Obrigatória de Bebidas Alcoólicas e Tabaco Manufacturado, os Serviços Provinciais das Alfândegas de Tete realizaram, no dia 06 de Julho, uma operação de fiscalização no mercado de Chitima, Sede do Distrito de Cahora Bassa que culminou com a apreensão de 14.500 maços de Cigarros da marca VIVA, proveniente do país vizinho Zimbabwe. A apreensão foi feita porque até a data, os cigarros não ostentavam o Selo de controlo fiscal e o proprietário/comerciante não tinha feito nenhum pedido para o efeito. 

**CARO VENDEDOR** POSSUE BEBIDAS ALCOÓLIAS - VINHOS E ESPIRITUOSAS, SEM SELO DE CONTROLO FISCAL? SELE OS SEUS PRODUTOS ANTES QUE SEJA TARDE

PARA MAIS INFORMAÇÕES DIRIJA-SE À UNIDADE ORGÂNICA DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA MAIS PRÓXIMA.